



PORTARIA Nº 08, de 10 de Janeiro de 2024.

“Estabelece retorno de servidor de licença por interesse particular, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 021/2024**, emito pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de retorno de licença por interesse particular**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retornar a servidora abaixo relacionada, de licença por interesse particular, a partir do dia **05 de janeiro de 2024**, como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Maria Da Luz Costa	2222	Assistente Administrativo Educacional	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal